



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 8.060, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Nomeia* **GABRIEL JUNIOR MORAES POSTIGO**  
*para exercer o cargo de provimento em comissão de*  
**COORDENADOR DE CULTURA.**

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito do Município de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

## **RESOLVE:**

I. Nomear, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **GABRIEL JUNIOR MORAES POSTIGO**, titular do R.G. n.º 49.864.558-7 SSP/SP e do C.P.F. n.º 464.777.208-09, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA**, criado pela Lei Complementar nº 34, de 16 de fevereiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 69, de 09 de abril de 2003.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**